

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

FUNDAÇÃO AMA

Fundação AMA Autismo

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Demonstrações Financeiras.....	4
Anexo.....	12
1. Identificação da Entidade.....	12
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	13
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	14
3.1. Bases de Apresentação	14
3.2. Principais Políticas Contabilísticas.....	16
3.3. Alterações nas políticas contabilísticas.....	27
3.4. Alterações nas estimativas contabilísticas.....	27
3.6. Acontecimentos subsequentes.....	27
4. Ativos Fixos Tangíveis.....	28
4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis.....	28
4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos	30
4.3. Ativo fixo tangível revalorizado.....	30
5. Ativos Intangíveis	31
5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis	31
5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos	33
6. Custos de Empréstimos Obtidos	33
6.1. Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada	33
7. Inventários	34
7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários	34
7.2. Quantia total escriturada de inventários.....	34
7.3. Quantia de ajustamentos de inventários reconhecida como gasto do período.....	34
8. Rendimentos e Gastos	36
8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito	36
8.2. Quantia e natureza de elementos de rendimentos ou dos gastos excepcionais.....	37
8.3. Rédito	37
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	37
9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada.....	37
9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes	37
9.3. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes	37
9.4. Indicação do valor dos Fundos Permanentes	37
10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas	38

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.....	38
10.2. Benefícios sem valor atribuído obtidos de terceiras entidades.....	38
10.3. Principais doadores/fontes de fundos.....	38
11. Instrumentos Financeiros	39
11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes.....	39
11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor	39
11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período.....	39
11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa.....	40
11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço.....	40
11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período	43
11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e superior a um ano	44
11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e superior a um ano	44
12. Subsídios, doações e legados à exploração	45
13. Fornecimentos e serviços externos.....	45
14. Outros rendimentos e Outros gastos.....	46
14.1. Outros rendimentos e ganhos	46
14.2. Outros gastos e perdas	46
15. Resultados Financeiros.....	47
16. Benefícios dos empregados	47
16.1. Número médio de empregados durante o período.....	48
16.2. Compromissos existentes em matéria de pensões.....	48
16.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão	48
17. Acontecimentos após data de Balanço	49
17.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais após a data do balanço.....	49
18. Agricultura.....	49
18.1. Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas	49
18.2. Justo valor e alterações no justo valor inscritas na demonstração de resultados	50
19. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	50
19.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento	50
19.2. Outras.....	50
20. Outras divulgações.....	50
20.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:	50
20.2. Outras divulgações consideradas relevantes.....	51

Handwritten signature and initials:
 Rf

Entidade: Fundação AMA Autismo

Balanco individual em 31 de dezembro de 2018

valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.12.2018	31.12.2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	592 812,89	598 106,29
Béns do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis	5		
Investimentos financeiros	11.5	9 769,69	8 129,33
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
		602 582,58	606 235,62
Ativo corrente			
Inventários	7		
Créditos a receber	11.5	2 833,82	11 935,31
Estado e outros entes públicos	11.5		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.5	5 000,00	
Diferimentos	11.5	1 905,30	1 886,61
Outros ativos correntes	11.5	25 841,36	15 747,77
Caixa e depósitos bancários	11.5	12 701,01	7 475,53
		54 281,49	36 945,22
Total do Ativo		1 145 864,07	643 180,84
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transferidos	11.3	(860 766,12)	(834 828,42)
Excedentes de revalorização	4.3 / 11.3	618 630,00	618 630,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	4.5 / 11.3 / 11.5	50 995,10	47 851,31
		(291 141,02)	(268 047,11)
Resultado líquido do período		16 282,97	(39 237,78)
Total dos Fundos patrimoniais		(274 905,07)	(354 214,30)
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	6 / 11.5	688 856,77	673 727,57
Outras dívidas a pagar	11.8	23 698,76	28 604,43
		722 555,53	702 331,99
Passivo corrente			
Fornecedores	11.5	51 283,38	43 610,72
Estado e outros entes públicos	11.5	27 577,83	44 485,82
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11.5		
Financiamentos obtidos	6	47 523,26	30 123,26
Diferimentos	11.5	255,10	1 491,81
Outros passivos correntes	11.5	125 046,23	330 727,54
		248 685,80	239 439,15
Total do Passivo		971 239,33	937 171,15
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		1 145 864,07	643 180,84

Entidade: Fundação AMA Autismo

Demonstração individual dos resultados por naturezas

Pêriodo findo em 31 de dezembro de 2018

valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	8	72 771,98	61 220,90
Subsídios, doações e legados à exploração	10 / 12	344 028,44	347 180,63
Varição nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		(907,28)	(979,17)
Fornecimentos e serviços externos	13	(58 564,52)	(72 027,07)
Gastos com pessoal	16	(285 033,66)	(297 041,66)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.5	(1 986,75)	(3 700,25)
Provisões (aumentos/reduções)	9		
Provisões específicas (aumentos/reduções)	9		
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	14.1	12 412,65	1 782,15
Outros gastos e perdas	14.2	(10 911,48)	(27 906,15)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		61 858,28	8 483,18
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 / 5	(9 215,17)	(11 170,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		52 643,11	(2 687,50)
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	6 / 15	(26 327,10)	(22 477,48)
Resultado antes de impostos		26 315,91	(25 165,18)
Imposto sobre rendimento do período		(65,94)	(72,52)
Resultado líquido do período		26 250,97	(25 237,70)

Entidade: Fundação AMA Autismo

**Demonstração individual dos resultados por funções
Período findo em 31 de dezembro de 2018**

valores em Euros

	NOTAS	PERÍODOS				
		2018			2017	
		CAO	AIRA	IP		Total
RENDIMENTOS E GASTOS						
Vendas e serviços prestados	6	14 476,96	59 761,99	7 533,03	72 771,98	61 220,90
Custo das vendas e dos serviços prestados		(99 054,19)	(165 652,08)	(22 666,64)	(307 372,91)	(321 750,22)
Resultado bruto		184 577,25	(134 258,08)	(15 133,61)	(234 000,54)	(250 529,32)
Outros rendimentos	10 / 12 / 14 1	79 240,10	262 876,69	14 373,30	356 489,09	348 312,78
Gastos de distribuição						
Gastos administrativos	11 5 / 13 / 16	(15 958,98)	(30 051,99)	(3 678,48)	(49 689,45)	(51 981,63)
Gastos de investigação e desenvolvimento						
Outros gastos	4 / 5 / 14 2	(5 896,26)	(16 798,73)	(3 431,67)	(26 126,66)	(39 079,23)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		127 192,32	1 707,88	(7 873,70)	120 026,50	645 709
Gastos de financiamento (líquidos)	6 / 18	(2 922,46)	(26 859,75)	(8 350,89)	(38 133,10)	(23 877,46)
Resultados antes de impostos		(36 114,77)	(25 151,87)	(8 224,35)	(69 490,97)	(26 103,10)
Imposto sobre o rendimento do período		(5,23)	(44,86)	(14,93)	(65,02)	(72,32)
Resultado líquido do período		(36 120,00)	(25 200,28)	(8 239,28)	(69 559,56)	(26 175,42)

[Handwritten signatures and initials]

Entidade: Fundação Ama Autismo

Demonstração Individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2017

valores em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos patrimoniais, distribuídos, em unidades patrimoniais							Total dos Fundos patrimoniais
		Fundos	Reservas	Excedentes acumulados					
1	1								
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017									
ALTERAÇÕES NO PERÍODO:									
Princípio de aplicação de novo regime contábil									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Resultado do exercício de revalorização									
Excedentes de revalorização									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Quil as alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									
2	2								
3	3								
4=2+3	4								
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO									
RESULTADO INTEGRAL									
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO:									
Fundo F									
Subsídios, doações e legados									
Distribuições									
Outras operações									
5	5								
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2017									

[Handwritten signatures and initials]

1702
B
R
P

Entidade: Fundação AMA Autismo

Demonstração individual dos fluxos de caixa

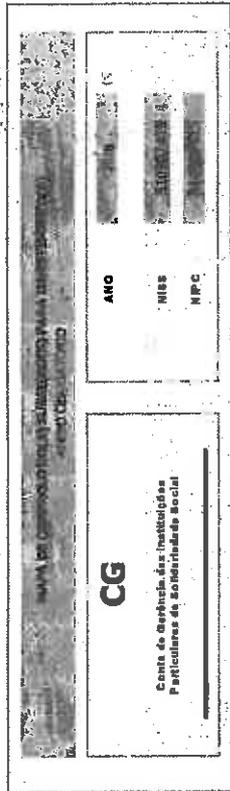
Período findo em 31 de dezembro de 2018

valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		78 748,76	63 683,10
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		(74 551,54)	(52 426,58)
Pagamentos ao pessoal		(302 477,40)	(262 578,72)
Caixa gerada pelas operações		(298 280,18)	(252 322,20)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(72,52)	7 691,94
Outros recebimentos/pagamentos		327 011,84	258 891,07
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	28 659,14	4 299,89
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 159,27)	
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			4 850,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	(3 159,27)	4 850,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		5 546,49	18 735,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(17 770,80)	(12 090,00)
Juros e gastos similares		(8 062,04)	(23 477,48)
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	(20 286,35)	(10 742,48)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	6 226,52	2 307,41
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		11,5	7 425,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período		11,5	9 732,94

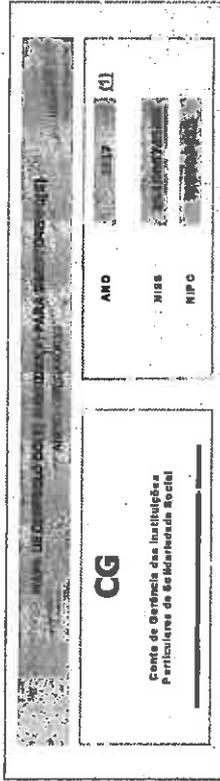
FUNDAÇÃO AÍMÁ

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018



CONTA	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.	TAXA DE AMORTIZ.	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES			SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	MOVIMENTOS DO ANO		SALDO VALOR LIQ. ANO N	
					1.º ANO	2.º ANO	3.º ANO		A débito	A crédito		
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO											
593	Subsídios para Investimento	2017	1.196,16					299,04	299,04			0,00
593	Subsídios para Investimento	2017	292,57					182,86	36,57			146,29
	TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO		1.196,16					481,90	335,61	0,00	0,00	146,29
43311	EQUIPAMENTO BÁSICO											
43311	Quadro Branco	2015	270,00	35%	67,50	0,00		129,37				61,87
43311	Tela de Projécto	2015	75,00	25%	18,75	0,00		35,94				17,19
43311	Projektor Branco	2015	851,16	25%	212,79	0,00		407,85				195,06
	TOTAL DO INVESTIM. BÁSICO		1.196,16		299,04	0,00	0,00	573,16				274,12
43511	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO											
43511	Mobiliário Diverso	2015	292,57	12,5%	36,57	36,57		210,29				173,72
	TOTAL DO INVESTIM. ADMINIST.		292,57		36,57	36,57		210,29				173,72
593	SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO											
593	Subsídios para Investimento	2019	2.971,15					2.971,15	148,56			2.822,59
	TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO		2.971,15		0,00	0,00		2.971,15	148,56	0,00	0,00	2.822,59
43211	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONST.											
43211	Bese Chuveiro - CAO	2018	1.042,51	5%	52,13	52,13		1.042,51				999,07
43211	Edifício AMA: Divisórias e Isolamento	2018	1.928,64	5%	96,43	96,43		1.928,64				1.912,57
	TOTAL DO INVESTIM. EDIFÍCIOS		2.971,15		148,56	148,56		2.971,15	148,56	0,00	0,00	2.911,64

[Handwritten signatures and initials]



CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST. (2)	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E IMPREND. (3)	TAXA DE AMORTIZ. (4)	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES				SALDO VALOR LIQ. ANO N-1 (5)	MOVIMENTOS NO ANO			SALDO VALOR LIQ. ANO N (14)
					(6)	(7)	(8)	(9)		A débito (10)	A crédito (11)	(12)	
593	Subsídio ao Investimento	2017	3 340,79										3 340,79
594	TOTAL SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO		3 340,79										0,00
5941	Doações												
59411	Terenos												
	Terreno para construção novas instalações	2015	43 370,00					43 370,00					43 370,00
	TOTAL DOAÇÃO TERENOS		43 370,00					43 370,00					43 370,00
4	INVESTIMENTO												
431	Terenos e Recursos Naturais												
4311	Terreno para construção novas instalações		43 370,00	0,00				43 370,00					43 370,00
	TOTAL DO INVESTIM. - "IMP. A" - EX.:		43 370,00					43 370,00					43 370,00
594	Doações												
594	Outros Ativos Fixos Tangíveis												
	Máquina Fotográfica	2015	517,01					517,01					517,01
	Máquina	##	517,01					517,01					517,01
	Carrinho de Apoio	##	106,50					106,50					106,50
	TOTAL DOAÇÃO ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		1 140,52					1 140,52					44 510,52
4	INVESTIMENTO												
437	Outros Ativos Fixos Tangíveis												
4371	Máquina Fotográfica	2016	517,01	0,00				0,00					0,00
	Máquina	2016	517,01										
	Carrinho de Apoio	2015	106,50										
	TOTAL INVESTIM. - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		1 140,52					0,00					0,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Ned" and "PT".

Anexo

1. Identificação da Entidade

A "Fundação AMA Autismo" (Entidade ou Fundação), é uma entidade de direito privado, de duração indeterminada, instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Fundação", com sede na Av. S. João Bosco, nº 365, 4900-896 Areosa, Viana do Castelo. A Fundação foi reconhecida através do despacho n.º 607/2017, de 14 de janeiro de 2014 e declarada pessoa coletiva de utilidade pública.

Foi efetuado o registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da FUNDACAO AMA AUTISMO, instituição particular de solidariedade social (IPSS), reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública. A Fundação foi reconhecida nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, do Estatuto das IPSS, por despacho de 27/12/2013, do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, tendo sido efetuado o registo oficioso, na Direção-geral da Segurança Social de Viana do Castelo em 06/02/2014. O registo foi lavrado pela inscrição n.º 1/14 do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade e considera-se efetuado em 27/12/2013, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º, do Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro. Os atuais estatutos da Fundação contemplam alterações que ficaram redigidas e aprovadas na versão de abril de 2019.

A Fundação tem como fim primordial a solidariedade social e a ação social. Neste âmbito, são prosseguidos os seguintes objetivos:

- O apoio a crianças e jovens, promovendo a defesa dos direitos e benefícios dos cidadãos com PEA (Perturbações do espectro do Autismo), com recurso a criação de centros de atividades de tempos livres, apoio familiar e aconselhamento parental, intervenção precoce e lar de apoio;
- O apoio a família de cidadãos com PEA, com recurso a um centro de atendimento/acompanhamento psicossocial, grupo de pais, serviço de apoio domiciliário, colónias e/ou centros de férias e lazer;
- O apoio a integração social e comunitária de cidadãos com PEA, com recurso ao acompanhamento social, equipa de integração/inserção;

R
New
Rt.

- A proteção dos cidadãos com PEA na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, de capacidade para o trabalho ou de apoio familiar, com recurso a cuidados continuados, centro de atividades ocupacionais, serviço de apoio domiciliário, centro de convívio, centro de dia, lar residencial, ajuda alimentar e equipa de intervenção direta;
- Promover a defesa dos direitos e benefícios dos cidadãos com PEA;
- Promover a intervenção multidisciplinar do cidadão com perturbação do espectro do autismo;
- Melhorar a qualidade de vida e apoiar o cidadão com PEA, desde a infância a idade adulta;
- Informar, dar apoio e formação as famílias dos cidadãos com PEA;
- Sistematizar o levantamento e atualização dos casos PEA existentes na área de ação da intervenção da Fundação;
- Promover a formação, designadamente de técnicos, docentes e auxiliares de ensino;
- Sensibilizar a população em geral relativamente à problemática das PEA.

A Fundação tem ainda, secundariamente, por objetivo:

- Prestar apoios de Psicologia, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Psicomotricidade ou outros à população com PEA, assim como promover a sua integração escolar e social;
- Promover e realizar atividades socioculturais e recreativas para o cidadão com PEA e público em geral;
- Implementar, desenvolver e gerir direta ou indiretamente outras atividades de cariz comercial, de prestação de serviços e/ou de cariz industrial

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras de 2018 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de Março, o qual integra o sistema de normalização contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho,

[Handwritten signatures and initials]

republikado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 — Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

No decurso do exercício em análise não se procedeu a qualquer reconhecimento ou mensuração que tenha implicações ao nível da comparabilidade das demonstrações financeiras.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 11.5) e "Diferimentos" (Nota 11.5).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contábilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contábilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e c) razão para a reclassificação.

3.2. Principais Políticas Contábilísticas

3.2.1. Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

[Handwritten signatures and initials]

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

No "Ativo fixo tangível" são também reconhecidas as "Propriedades de Investimento", que incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

b) Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

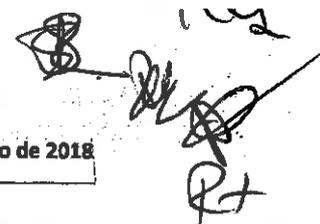
O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.



As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

c) Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

d) Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são

registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

e) Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

f) Instrumentos Financeiros

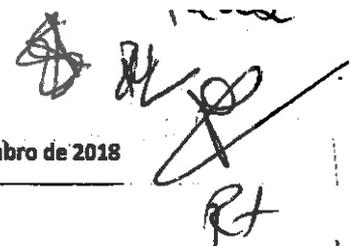
Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'S' and other illegible scribbles.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

g) Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

h) Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

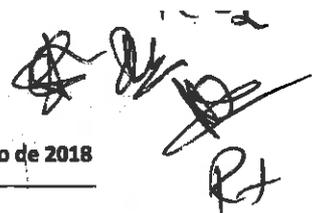
O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

i) Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos



Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. a) das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

ma
[Handwritten signature]
RJ

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

j) Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de

Handwritten signatures and initials:
S
R
RT

IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.2. Outras políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidências objetivas de imparidade, nomeadamente na qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

A Entidade considera que existem condições suficientes para assumir a continuidade da sua atividade com a continuação o apoio da Segurança Social, através dos acordos de cooperação, e do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, através do Fundo de Socorro Social. A Entidade considera ainda que, além da capacidade e competência operacional, existe capacidade para lidar com o elevado endividamento através da implementação de uma estratégia assente num maior controlo de custos e no alargamento da base de captação de receitas até à data inexplorada.

3.2.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' at the bottom.

associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.3. Alterações nas políticas contabilísticas:

indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração, voluntária ou de outra natureza, em políticas contabilísticas.

3.4. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas.

3.5. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

Não foram efetuadas quaisquer correções de erros de períodos anteriores. Todavia, na Demonstração de fluxos de caixa de 2017 a Entidade procedeu ao reconhecimento dos subsídios à exploração na rubrica de Outros recebimentos/pagamentos quando no ano anterior havia reconhecido numa rubrica específica de Recebimentos de subsídios à exploração.

3.6. Acontecimentos subsequentes.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se foram considerados materialmente relevantes.

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 RT

4. Ativos Fixos Tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Todas as classes de "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados, genericamente, ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

A Entidade é detentora de um terreno classificado em "Terrenos e Recursos Naturais" que foram atribuídos à Entidade a título gratuito e que se encontra mensurado ao seu justo valor.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, sendo que o valor residual dos bens depreciáveis é nulo.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas;

Descrição	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 e 10 anos

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações; e

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

[Handwritten signatures and initials]

e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

A entidade não possui qualquer bem do património histórico, artístico e cultural.

4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e

b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Descrição	31 de dezembro de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis	Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis	Total	Restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis	Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis	Total
Cláusula de reversão Câmara Municipal de Viana do Castelo	662.000,00		662.000,00			
TOTAL						

4.3. Se os Itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

- a) A data de eficácia da revalorização;**
- b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização;**
- c) Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período, com uma explicação do tratamento fiscal dos elementos nele contidos; e**
- d) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.**

[Handwritten signatures and initials]

(valores expressos em euros)

Ativos Intangíveis contabilizados por quantias revalorizadas		Parte em património neto não afetado a exatidão	Ativos intangíveis tangíveis	Ativos intangíveis intangíveis	Totais
			terceiros e relações mutuadas		
Dadas de abertura das revalorizações			2017/2017		
Métodos aplicados (a estimativa do prazo útil do ativo)					
31/12/2017	Quantias escrituradas das classes revalorizadas		662.000,00		662.000,00
	Quantias escrituradas em 1/1/2017 (revalorização de 1/1/2017) (revalorização de 1/1/2017) (revalorização de 1/1/2017)				
	Exatidão de revalorização		662.000,00		662.000,00
31/12/2018	Quantias escrituradas das classes revalorizadas		662.000,00		662.000,00
	Métodos aplicados (a estimativa do prazo útil do ativo) (revalorização de 1/1/2018) (revalorização de 1/1/2018) (revalorização de 1/1/2018)				
	Exatidão de revalorização		662.000,00		662.000,00

5. Ativos Intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;
- b) Explicação das situações excecionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas; e
- c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

[Handwritten signatures and initials]

5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

- a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e
- b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Inexistência de qualquer situação a relatar.

6. Custos de Empréstimos Obtidos

6.1. indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

(valores expressos em euros)

Quantias de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período			Ativos que se qualificam				
			Ativos Intangíveis	Ativos Intangíveis	Investimentos	Outros	Totais
2018	Quantias atribuídas totais dos ativos que se qualificam						
	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Antes do período					
Durante o período							
2017	Quantias atribuídas totais dos ativos que se qualificam						
	Custos de empréstimos obtidos capitalizados	Antes do período					
Durante o período							

Em 31 de Dezembro de 2018, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

(valores expressos em euros)

Quantias e critérios de inventários	Mercadorias em vendas e de consumo			Inventários de produtos				Totais
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Subtotais	Produtos acabados e em processo	Produtos em processo	Produtos em estoque	Subtotais	
31.12.2018								
Inventários em vendas e de consumo								
Inventários de vendas e de consumo								
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo								
Produtos acabados e em processo								
Produtos em estoque								
31.12.2017								
Inventários em vendas e de consumo								
Inventários de vendas e de consumo								
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo								
Produtos acabados e em processo								
Produtos em estoque								

De referir que os valores da rubrica **"Matérias-primas, subsidiárias e de consumo"** se desdobram da seguinte forma:

- **Matérias-primas: 0,00€;**
- **Matérias Subsidiárias: 0,00€; e**
- **Matérias de Consumo: 0,00€.**

O quadro abaixo, demonstra o desdobramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

[Handwritten signatures and initials]

(valores expressos em euros)

Quantias reconhecidas como gastos durante o período com relação as mercadorias e as matérias de consumo		Período 2018		Período 2017		
		Mercadorias	Materiais de consumo	Mercadorias	Materiais de consumo	
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	inventários iniciais e finais					
	Compras	Compras	937,28	937,28	973,17	973,17
		Diminuição de compras				
		Descontos e abatimentos em compras				
			937,28	937,28	973,17	973,17
	Perdas e ganhos e regularizações	Reclassificações				
		Perdas em sinistros				
		Perdas por quebras				
		Outras perdas				
		Ofertas e amostras				
Ganhos em sinistros						
Ganhos por sobrestimação						
Outros ganhos						
inventários no fim do período						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		937,28	937,28	973,17	973,17	
Perdas em inventários						
Ofertas e amostras de inventários						
Perdas por impáidade						
Totais		937,28	937,28	973,17	973,17	

8. Rendimentos e Gastos

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do crédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

O reconhecimento do crédito (e respetivos gastos) de uma transação são efetuados em função da fase de acabamento, ou seja, através do método da percentagem de acabamento, conforme disposto no parágrafo 20 da NCRF 20. Os procedimentos de reconhecimento do crédito das prestações de serviços pelo método da percentagem de acabamento apenas devem

ser aplicados quando entre a data em que a atividade do trabalho é iniciada e a data em que a atividade é concluída ocorram em períodos contabilísticos diferentes, ou seja, quando sejam trabalhos plurianuais.

8.2. Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.

Inexistência de rendimentos excecionais

8.3. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2018			Período 2017		
	Réditos reconhecidos no período	Porcentagem sobre o total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face ao período anterior reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Porcentagem sobre o total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face ao período anterior reconhecidos no período anterior
Venda de bens				121,06	0,20%	
Prestação de serviços	72.771,98	100,00%	19,11%	61.098,95	99,80%	(4,30%)
Juros						
Royalties						
Dividendos						
Totais	72.771,98	1,00	0,19	61.220,90	1,00	(0,94)

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões.

9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.

9.3. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.

9.4. Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não foram consideradas quaisquer provisões, passivos contingentes ou ativos contingentes

[Handwritten signatures and initials]

10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas

10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

10.3. Principais doadores/fontes de fundos.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios de Governo" e "Apoios do Governo":

(valores expressos em euros)

Relação nos subsídios públicos	Mantida em 2017				Aumento (diminuição)		Saldo em 2017		Saldo em 2018	
	Atividade	Entidade concedente	Carácter do subsídio	Forma de concessão	Comerço	Lim	2017	2018	2017	2018
Subsídios de Governo	Secção Social	Ação de Cooperação	Segurança Social	Apoio a atividade	Permanente	1-jan-18	31-dez-18	283.001,14		283.001,14
		Protocolo	Município de Viana do Castelo	Apoio a atividade	Permanente	1-jan-18	1-jan-18	90.000,00	8.028,95	98.028,95
		Protocolo	Município de Barcelos	Apoio a atividade	Permanente	1-jan-18	1-jan-18	2.500,00		2.500,00
							375,55		375,55	
Total							375,55	8.028,95	375.029,99	

(valores expressos em euros)

Quantia dos subsídios reconhecidos e reconhecíveis resultantes a no balanço	2018				2017			
	Quantia reconhecida	Quantia reconhecível	Quantia reconhecida	Quantia reconhecível	Quantia reconhecida	Quantia reconhecível	Quantia reconhecida	Quantia reconhecível
Subsídios de Governo	Segurança Social	283.001,14					283.001,14	
	Município de Viana do Castelo	98.028,95					98.028,95	
	Município de Barcelos	2.500,00					2.500,00	
Total	383.530,09						383.530,09	

[Handwritten signatures and initials]

11. Instrumentos Financeiros

11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

As bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, são apresentadas no ponto 3.2.1. f) deste Anexo.

11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

- a) Cotação de mercado (instrumentos com fácil identificação de mercado líquido e regulamentado);
- b) Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado;
- c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros; e
- d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros.

A entidade não possui instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

(valores expressos em euros)

Fundos Patrimoniais	Saldo em 1 Jan 2018	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31 Dez 2017
Fundos				
Excedentes líquidos				
Reservas				
Resultados transferidos	(834 528,42)		26 237,79	(808 290,63)
Excedentes de Revalorização	518 630,00			518 630,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	47 851,34	13 121,09	9 977,30	50 995,13
Resultados líquidos do período	26 237,79	13 282,87	(26 237,79)	13 282,87
	(284 260,11)	13 121,09	9 977,30	(274 858,72)

11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

A entidade não deu em garantia, penhor ou promessa de penhor qualquer ativo financeiro.

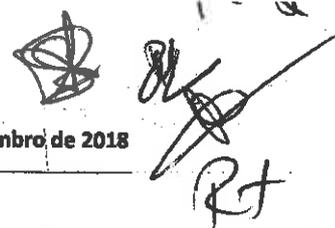
11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

- a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos; e
- b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

(valores expressos em euros)

Investimentos Financeiros	Período 2018	Período 2017
Não garantida	750,00	760,00
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	526,68	526,68
Fundo de Compensação do Trabalho	6 513,21	6 852,65
	6 789,89	7 139,33



Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes "Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo":

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo (menos qualquer perda por imparidade)		Período 2018			Período 2017		
		Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos financeiros	Dívidas a receber	14 520,82	(5 987,00)	8 533,82	17 404,26	2 868,85	14 535,41
	Fundadores/beneficiários/patrocinadores/doadores/associados/membros	5 000,00		5 000,00			
	Estado e outros entes públicos						
	Outros ativos correntes	25 841,36		25 841,36	15 747,77		15 747,77
		20 487,80		20 487,80	17 404,26		17 404,26
Passivos financeiros	Fornecedores	74 983,13		74 983,13	66 194,07		66 194,07
	Fundadores/beneficiários/patrocinadores/doadores/associados/membros						
	Estado e outros entes públicos	27 577,83		27 577,83	44 906,49		44 906,49
	Outros passivos correntes	122 046,23		122 046,23	100 727,54		100 727,54
		224 607,19		224 607,19	211 828,10		211 828,10

No que se refere ao "Estado e outros entes públicos" é apresentada a seguinte descrição dos valores da tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

Estado e Outros Entes Públicos	Período 2018		Período 2017	
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
ICG - Tributações autonómicas		65,04		72,52
IRS - Retenções na fonte		1 661,00		1 102,00
IVA				3,44
Segurança Social		8 261,70		5 369,08
FCI - FORT		5 824,22		4 996,97
Acordo Prestacional AT		1 367,75		9 441,38
Acordo Prestacional Segurança Social		9 791,04		10 858,01
Outras Dívidas AT		668,46		1 179,81
	27 577,83	27 577,83	44 906,49	44 906,49

O imposto corrente contabilizado, no montante de 383,79€, corresponde ao valor esperado a pagar referente a tributações autónomas.

No que se refere aos "Outros ativos correntes" é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

Outros ativos correntes	Periodo 2018	Periodo 2017
Pessoal		
Outros devedores	1 790,87	770,35
Saldos devedores de fornecedores	1 178,87	744,87
Acrescimo de Rendimentos	22 871,62	14 232,55
	25 841,36	15 747,77

No que se refere aos "Outros passivos correntes" é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

Outros passivos correntes	Periodo 2018	Periodo 2017
Ramunerações a pagar	18 057,28	28 861,79
Credores por acrescimos de gastos	87 456,84	64 023,22
Outros devedores e credores	17 497,41	7 688,92
Adiantamentos de clientes	384,87	219,48
Saldos credores de fornecedores	125,71	188,21
	123 513,31	100 972,64

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

(valores expressos em euros)

Diferimentos	Período 2018	Período 2017
Ativo		
Renda janeiro 2017		1 406,33
Seguros	1 394,65	482,28
Programa Eticadata	510,65	
Fundo de Compensação do Trabalho		
	1 905,30	1 888,61
Passivo		
Mensalidades a Reconhecer		1 346,71
Donativos a Reconhecer	266,10	145,10
	266,10	1 491,81

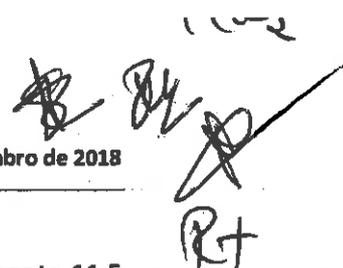
A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, investimentos em *outros ativos financeiros*.

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

(valores expressos em euros)

Caixa e Depósitos Bancários	Período 2018	Período 2017
Caixa	363,32	480,10
Depósitos a Ordem	12 937,59	6 995,49
Depósitos a prazo		
Outros		
	13 300,91	7 475,59

11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

102

 RT

Os ajustamentos, nomeadamente os relativos a imparidades, são apresentados no ponto 11.5 deste Anexo.

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços;
- b) Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas;
- c) Outros créditos;
- d) Fundos subscritos e não realizados;
- e) Diferimentos.

A Entidade não reconheceu, nos períodos em análise, dívidas a receber cuja duração seja superior a um ano.

11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano:

- a) Empréstimos por obrigações;
- b) Dívidas a instituições de crédito;
- c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas;
- d) Dívidas por compras e prestações de serviço;
- e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar;
- f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas;
- g) Outras dívidas;
- h) Diferimentos.

As dívidas da Entidade com maturidade superior a um ano são reconhecidas e apresentadas no passivo não corrente e são discriminadas como se segue:

(valores expressos em euros)

Passivo não corrente	Período 2018	Período 2017
Financiamentos obtidos	668 556,77	673 727,57
Fornecedores	23 638,75	23 163,35
Estado e outros entes públicos		421,08
Credores por Acréscimo de Gastos		
Outros Credores		
	682 236,52	697 332,00

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

(valores expressos em euros)

Subsídios e Doações	Período 2018	Período 2017
Doações		623,51
Ativo Fixo Tangível		623,51
Subsídios ao Investimento	2 071,00	
Subsídios à exploração	344 079,44	347 130,93
Subsídios - Instituto Solidariedade e Segurança Social	293 001,14	290 236,42
Subsídios - Câmara Municipal Viana Castelo	38 028,85	45 659,21
Fundo de Socorro Social		
Subsídios - Câmara Municipal de Barcelos	2 500,00	2 500,00
Subsídios - Câmara Municipal de Esposende		
INR - Ministério do trabalho e solidariedade social		
Particulares e Outros	10 549,45	8 735,00
	347 050,39	347 130,93

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

[Handwritten signatures and initials]
Rt

Fornecimentos e Serviços Externos	(valores expressos em euros)		Fornecimentos e Serviços Externos	(valores expressos em euros)	
	Período 2018	Período 2017		Período 2018	Período 2017
Subcontratos	1.483,62	768,72	3.888,18	3.382,02	
Trabalhos especializados	17.847,69	13.847,97	886,78	358,19	
Publicidade e propaganda	0,00	34,87	3,00	1,00	
Viagens e deslocações	0,00	25,28	228,70	418,85	
Honorários	15.888,97	12.028,87	0,00	0,00	
Outros	1.760,27	3.687,54	0,00	18.288,00	
Contratação de instalações	5.904,98	2.014,98	4.806,93	6.834,71	
Serviços bancários	0,00	8,50	2.548,25	2.835,85	
Ferramentas e outros materiais	462,88	227,85	0,00	0,00	
Livros de documentação técnica	0,00	22,90	200,00		
Materiais de escritório	387,38	518,88	168,74	182,18	
Artigos para oferta	1.887,24	0,00	758,34	738,78	
Restaurantes e lanchas	0,00	361,30	7.751,88	5.406,77	
Electricidade	2.423,90	2.620,52	88.374,62	72.827,61	

14. Outros rendimentos e Outros gastos

14.1. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos e Ganhos	(valores expressos em euros)	
	Período 2018	Período 2017
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,05	0,01
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros	12.412,60	4.782,14
	12.412,65	4.782,15

14.2. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

[Handwritten signatures and initials]
RT

(valores expressos em euros)

Outros Gastos e Perdas	Período 2018	Período 2017
Imposta	647,28	1.638,36
Descontos de pronto pagamento concedidos		
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	31,50	12.353,66
Outros	10.232,70	13.916,33
	10.911,48	27.908,35

15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

(valores expressos em euros)

Resultados Financeiros	Período 2018	Período 2017
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Outros rendimentos similares		
Juros e gastos similares suportados	36.327,10	23.477,48
Juros suportados	36.327,10	23.477,48
Custas e Taxas		
Outros gastos e perdas de financiamento		
	(36.327,10)	(23.477,48)

16. Benefícios dos empregados

16.1. Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

16.2. Compromissos existentes em matéria de pensões.

16.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

- a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;
- b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria; e
- c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

Em 2018, nenhum membro do Conselho de Administração foi remunerado pela Fundação.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade é o apresentado no quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Colaboradores durante o período	Período 2018		Período 2017	
	Número de colaboradores no final do período	Média de colaboradores durante o período	Número de colaboradores no final do período	Média de colaboradores durante o período
Membros dos órgãos diretivos	3	3	2	2
Empregados	20	20	22	22
Cooperantes				
Voluntários				

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Gastos com os funcionários	Período 2018	Período 2017
Remunerações dos Órgãos Sociais - Conselho de Administração		
Remunerações ao Pessoal	232.436,97	243.282,67
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações		536,78
Encargos sobre remunerações	47.759,37	50.197,00
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2.694,82	2.612,71
Gastos em ações sociais		
Outros gastos com o pessoal	2.142,50	412,50
Totais	295.033,66	297.041,66

17. Acontecimentos após data de Balanço

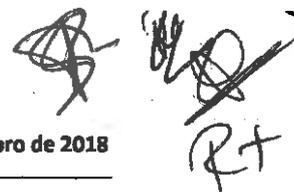
17.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. Todavia, deve ser mencionado que à Entidade foi concedido um subsídio no âmbito do Fundo de Socorro Social no montante de 389.000,00 euros para equilíbrio financeiro, o qual deve ser utilizado até setembro do presente ano.

18. Agricultura

18.1. Identificação das categorias de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor e ao custo, respetiva quantia total escriturada e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.



18.2. Justo valor e alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados, para cada categoria de ativos biológicos e produtos agrícolas mensurados ao justo valor.

Inexistência de atividade relacionada com agricultura.

19. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

19.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

19.2. Outras divulgações

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, em 31 de dezembro de 2018, a Entidade apresentava dívidas ao Estado – Autoridade Tributária e Aduaneira – no valor total de 3.760,25 euros, dos quais 1.367,75€ se encontravam regularizados por acordos.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que, perante a Segurança Social, em 31 de dezembro de 2018, a Entidade possuía dívidas, no valor total de 17.993,36 euros, das quais 9.731,64 € também estão regularizadas por acordos.

À data de elaboração do presente Anexo a Fundação tinha a situação tributária regularizada perante a Administração Tributária e Aduaneira e perante a Segurança Social, por via de acordos de pagamento prestacionais.

20. Outras divulgações

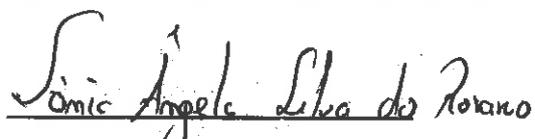
20.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

- a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada; e
- b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/ doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

20.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

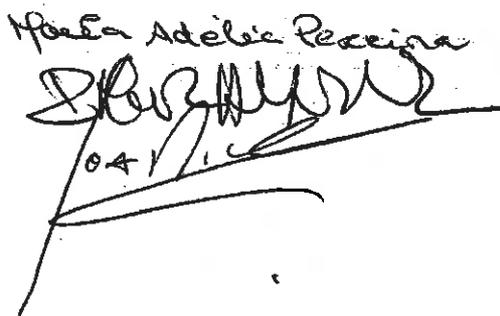
Não existem entidades relacionadas nem outras divulgações relevantes a efetuar que permitam melhorar a compreensão da posição financeira e dos resultados da Entidade.

Viãna do Castelo, 24 de junho de 2019


O Contabilista Certificado


O Diretor Executivo

O Conselho de Administração


04/11/19

